

**PROTOCOLO DE CURITIBA CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)
PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS/ EMPRESAS**

Orientações Gerais:

- ✓ Manter todos os ambientes ventilados;
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- ✓ Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70% gel (20 segundos) a cada atendimento/manipulação de documentos;
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão (detergente neutro) ou outro produto próprio para limpeza.
- ✓ Estabelecer rotina frequente de limpeza de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo; Utilizar água e sabão (detergente neutro) ou outro produto de limpeza;
- ✓ As entregas devem ser retiradas preferencialmente na portaria, evitando-se assim a aglomeração de pessoas nas áreas;
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários sendo que o funcionário deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida e sapato fechado;
- ✓ Proibido o uso de bebedouros;
- ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação;
- ✓ Serviços que possuírem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização;
- ✓ Divulgar e informar aos funcionários para que ao tossir ou espirrar, mesmo utilizando a máscara deve-se:
 - cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta respiratória).
- ✓ Funcionários com sintomas de gripe ou resfriado (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados de suas atividades e orientados a procurar o serviço médico.
- ✓ Fica vedada a realização de encontros e confraternizações de grupos corporativos;